



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves-COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento.**

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Considerando a solicitação e tendo sido acatada a manifestação do Chefe do Poder Executivo quanto à substituição do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025 pelo Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2026, determino o arquivamento do referido projeto original.

As demais tramitações ocorrerão no âmbito do projeto substitutivo.

Alfredo Chaves, 15 de abril de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **15/04/2026 09:44**

Checksum: **88CFBB662A8B793EFFC966DAC35436E227D3689FADB5760F1358F5A872ED825B**

